



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Ademir Marcelo Kochenborger

1º SECRETÁRIO: Jonatan Fernandes

VEREADORES PRESENTES: Ademir Marcelo Kochenborger, Adilson Manhabosco, Cleonice Schirmer Strenske, Dante Conrado Mundt, Jonatan Fernandes, Egídio Mattjes Rodrigues, Mauro André Weigmer, Mauricio Lunkes, e, Simone Stein Tornquist.

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 33ª (trigésima terceira) Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Oitava Legislatura; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador **Ademir Marcelo Kochenborger**, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; Após submeteu em discussão e votação a ata da sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos; A sessão contou com a presença de todos os Vereadores. Por determinação do Presidente o 1º (Primeiro) Secretário, o Vereador **Jonatan Fernandes** passou a fazer a leitura das seguintes matérias do **PEQUENO EXPEDIENTE: Edital de Convocação nº 042/2022; Requerimento de retirada de tramitação nº 001/2022**, de autoria do Vereador Mauricio Lunkes, que Solicita a retirada do Projeto de Lei 003/2021, de sua autoria, nos termos do Regimento Interno; e, **Ofício nº 260**, subscrito pelo Prefeito Municipal, convidando os Vereadores para viagem oficial para Capital do Estado, visando a participação de evento PREMIO CIDADES EXCELENTES – etapa Paraná, a ser realizada no dia 07 de novembro de 2022. **GRANDE EXPEDIENTE:** Vereadora Simone Stein Tornquist, saudou o presidente da casa, demais vereadores, funcionários do Legislativo, comunidade presente e aos demais que acompanham a sessão através das redes sociais. A Vereadora iniciou se discurso falando sobre o projeto 008 que é de sua autoria e trata sobre a Instituição no âmbito do Município de Pato Bragado, dia de Lazer restrito a participação de pessoas com necessidades especiais ou com mobilidade reduzida.



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Conforme a Vereadora este projeto vem de encontro a uma necessidade que temos em nosso Município, em conversa com algumas pessoas surgiu essa ideia de fazer este projeto de Lei, a intenção é fazer com que estas pessoas com mobilidade reduzida ou necessidades especiais se sintam menos diferente possível e este tipo de atividade aumenta a qualidade de vida destas pessoas. A Vereadora agradeceu a colaboração dos demais colegas Edis e aos servidores da Câmara Municipal Odete e Alberto Mareco pela ajuda na elaboração do projeto. A Vereadora mencionou que essa ação faz parte de um projeto seu divulgado durante a Campanha para as eleições Municipais. A Vereadora também agradeceu a Administração Municipal pela liberação de processo licitatório para contratação de empresa para prestar serviço de Equoterapia, que é uma indicação de sua autoria aprovada pelos demais Vereadores. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 036**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da Lei nº 869, de 19 de dezembro de 2006 e da Lei nº 1.439, de 28 de agosto de 2014, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei nº 037**, de autoria do Executivo Municipal que Altera a Lei Municipal nº 1.678, de 20 de dezembro de 2019, que Dispõe sobre a concessão de direito real de uso, com contraprestação, para instalação ou manutenção de qualquer empreendimento empresarial e/ou industrial de imóvel pertencentes ao Município de Pato Bragado, conforme especifica, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei nº 039**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.753, de 09 de março de 2022, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei nº 040**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da Lei nº 905, de 29 de maio de 2007, com pareceres favoráveis das Comissões Permanentes, sem discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; e, **Projeto de Lei nº 008**, de autoria da Vereadora Simoni Stein Tornquist que Institui no âmbito do Município de Pato Bragado-Paraná, dia de Lazer, restrito à participação de pessoas com necessidades especiais ou com mobilidade reduzida e dá outras providências, com pareceres favoráveis das Comissões Permanentes com alterações apresentada pela

